

Entre territórios e facções: notas sobre os (as) jovens autores (as) de ato infracional na cidade de Fortaleza-CE**Between territories and factions: notes on the young offenders in the city of Fortaleza-CE**

DOI:10.34117/bjdv6n8-424

Recebimento dos originais:08/07/2020

Aceitação para publicação:20/08/2020

Pedro Igor Araújo da Silva

Mestrando em Sociologia

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Keliane de Oliveira Sinésio Batista

Graduada em Serviço Social

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Mariana Lucas de Lucena

Graduada em Serviço Social

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Lílian Damaris Alves Monteiro

Graduanda em Serviço Social

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Rosalvo Negreiros de Oliveira Júnior

Mestrando em Sociologia

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Maria Andréa Luz da Silva

Mestre em Políticas Públicas e Sociedade

Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Francisco Horácio da Silva Frota

Doutor em Sociologia Política

Univeridad de Salamanca

RESUMO

O presente estudo é um recorte de uma pesquisa realizada nos meses de abril e maio de 2018 junto a jovens autores (as) de ato infracional em 10 unidades que aplicam as medidas de meio fechado na cidade de Fortaleza. Utilizou-se pesquisa bibliográfica aliada a grupos focais com os (as) interlocutores (as). Como dado empírico relevante temos a dinâmica das facções no Estado do Ceará e sua repercussão nas unidades alterando o cotidiano das mesmas. As facções tem (re) configurado e estabelecido um autogoverno dentro e fora dessas instituições, no que os (as) jovens narram “muita guerra e muita morte”.

Palavras-chave: Juventudes, Medidas socioeducativas, Facções.

ABSTRACT

The present study is an excerpt from a survey conducted in the months of April and May 2018 with young authors of an infraction in 10 units that apply closed measures in the city of Fortaleza. Bibliographic research was used, together with focus groups with the interlocutors. As relevant empirical data we have the dynamics of the factions in the State of Ceará and their repercussion in the units, changing their daily lives. The factions have (re) configured and established self-government inside and outside these institutions, in which the young people narrate “a lot of war and a lot of death”.

Keywords: Youths, Education Measures, Factions.

1 INTRODUÇÃO

A temática das facções atravessa o cotidiano de territórios e serviços públicos no Estado do Ceará. As fronteiras de bairros, comunidades, “territórios vividos” (SANTOS, 2008) são demarcadas de formas “simbólicas” e “concretas” por esses grupos, revelando uma face de guerra pelo *poder-territorial*.

Nos noticiários, em especial, os de cunho policiais, observamos multifacetadas ofensivas de grupos-facções sejam da ordem micro (leis de conduta dentro das periferias) ou macro (chacina no Centro de Semiliberdade Mártir Francisca) transformando, assim, a dinâmica de vida da cidade, e de instituições como o *Sistema Socioeducativo Cearense* com seus centros socioeducativos.

As medidas de meio fechado aplicadas pelos centros socioeducativos compõe uma Política de Atendimento Socioeducativa no país que é intersetorial e de responsabilização de jovens que cometem atos infracionais. Como acontece na maioria dos casos, privado de liberdade dependendo da gravidade do ato infracional que cometeu como estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

É nesse sentido e a partir de um estudo bibliográfico e relatos obtidos através de grupos focais realizados com jovens autores (as) de ato infracional que, à época desta pesquisa estavam cumprindo medidas de privação de liberdade em centros educacionais inscritos na cidade de Fortaleza, que objetivamos entender como a dinâmica desses grupos-facções tem (re) configurado e estabelecido um autogoverno dentro e fora dessas instituições, no que os (as) jovens narram “muita guerra e muita morte”.

2 METODOLOGIA

Uma parceria celebrada entre o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) e o Núcleo de Pesquisas Sociais (NUPES/UECE) nos possibilitou ter acesso aos centros socioeducativos que

aplicam medidas de privação de liberdade para jovens autores (as) de ato infracional, situados na cidade de Fortaleza.

A coleta de dados ocorreu entre maio a abril de 2018 contando com bolsistas de iniciação científica e pesquisadores mestres e doutores. Visitamos para coletada de dados as seguintes unidades: Centro de Semiliberdade Mártir Francisca, Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota (semiliberdade e internação), Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider (internação), Centro Socioeducativo Dom Bosco (internação), Centro Socioeducativo Patativa do Assaré (internação), Centro Socioeducativo São Francisco (internação Provisória), Centro Socioeducativo São Miguel (internação Provisória), Centro Socioeducativo Passaré (internação), Centro Socioeducativo Canindezinho e Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro.

Destarte, associando questionários e grupos focais com os (as) socieoducandos (as), utilizamos estudo bibliográfico sobre o tema e diários de campo como ferramenta de apreensão da realidade social, exercitando assim o “olhar, ouvir e escrever” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2000).

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

A partir do ECA e consoante a “Doutrina de Proteção Integral” e como estabelece o Sistema nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a socioeducação tem se tornado um política pública em todo país com caráter intersetorial que abrange várias outras políticas presentes na constituição cidadã de 1988: Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Educação e o Sistema de Justiça, lê-se Justiça Juvenil que atenda os (as) adolescentes autores (as) de ato infracional a partir dos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (ECA, 1990).

O marco da socioeducação no país se materializa a partir de duas vertentes: *as medidas de meio aberto* municipalizadas e operacionalizadas pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e *as medidas de meio fechado* executadas por unidades de privação de liberdade para atos considerados graves.

Após essa breve incursão no marco legal da socioeducação, nos reportando as particularidades da cidade de Fortaleza, identificamos que as unidades socioeducativas estão inscritos em áreas periféricas da cidade, ou nas margens urbanas (TELLES, 2010) que são *territórios estigmatizados* com uma associação recorrente de lócus da pobreza (BEZERRA, 2015) e violência (PAIVA, 2014). Veena Das (2012), diz que a partir das margens urbanas é possível compreender o Estado. Para exemplificar acionemos alguns agentes, que a literatura científica aborda, e suas

expressões que perfazem as tramas desses territórios vividos: o policial, o traficante, o trabalhador, o pastor.

Destarte, considerando as margens urbanas como lócus de problematização do Estado e suas configurações, entendendo que esse processo está imbricado a uma gestão territorial e social numa rede complexa de agentes e o estigma proposto por Goffman (2008) a que estão sujeitos os moradores (as) das margens urbanas e que se entremeia entre os jovens autores (as) de ato infracional e as unidades socioeducativas.

São perigosos (as) em potencial, incriminados como propõe (MISSE, 2010) antes mesmo de cometerem o ato infracional. São associados ao “mundo do crime” e carregam o rótulo e o descrédito social de seus locais de moradia. Mas retornam aos territórios estigmatizados, agora privados de liberdade, em centros socioeducativos que nos termos de Goffman (2008), estão confinados em uma instituição total, “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 2008, p. 16). Ao passo que o retorno a esses territórios estigmatizados agora em privação de liberdade, em instituição total com regras e rotinas pré-estabelecidas.

Ao tormarmos como ponto de partida a facção mais antiga e conhecida no Brasil, seja ela o Primeiro Comando da Capital (PCC), entenderemos, ainda que brevemente, o que vem a ser estas organizações. E como essas dinâmicas criminais tem se adensado e se capilarizado no contexto brasileiro, inclusive, no sistema socioeducativo foco das reflexões tecidas neste trabalho. Conforme apontado por DIAS (2009)

[...] o PCC passou a controlar as atividades ilícitas realizadas dentro e fora da prisão. Além disso, a organização se apresenta como provedora de bens e serviços básicos para alguns presos e suas famílias. (s.p)

Ou seja, estas organizações são responsáveis por estruturar as ações do “mundo do crime”, principalmente no que diz respeito ao território de comercialização de drogas. Cumpre destacar que o dinheiro gerado pelas atividades desenvolvidas nesses grupos chega a ser a fonte única da renda de algumas famílias inseridas neste meio. O que, além de outros fatores, é uma circunstância que inviabiliza o desligamento.

Outrossim, sabemos que o individuo na fase juvenil almeja prestígio e respeito social, o que, por muitas vezes, é negado aqueles que se inserem na criminalidade. Destarte, buscam este reconhecimento dentro das próprias facções, independente do que isto acarretará, conforme que nos aponta ELIAS (2000, p. 26) apud DIAS (2015, p. 42)

[...]o orgulho e a satisfação de ser membro de um grupo superior estão funcionalmente ligados à disposição dos indivíduos para pagar o preço necessário para tanto, submetendo-se às obrigações impostas.

Para empreender a reflexão ensejada neste trabalho, cabe situar o reordenamento da política de atendimento socioeducativo no Ceará que desde os anos 2000, tem enfrentado uma grave crise que se tornou aguda com denúncias de maus tratos, torturas e recorrentes rebeliões de jovens, como apontou relatórios produzidos pelo Centro de Defesa da Criança e Adolescente no Ceará (CEDECA-CE). Após inúmeras denúncias, inclusive na Corte Interamericana de Direitos Humanos, criou-se no ano de 2016 a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS/CE), por meio da Lei Estadual no 16.040/2016, passando a gerenciar a execução das medidas socioeducativas em meio fechado.

Em 2017 uma chacina atribuída a um grupo “faccionado” no Centro Socioeducativo Mártir Francisca e que resultou na morte de quatro adolescentes, lançou luz sobre as facções e o como estas atravessam o cotidiano de territórios e unidades socioeducativas na cidade de Fortaleza. As fronteiras de bairros, comunidades, “territórios vividos” (SANTOS, 2008) são demarcadas de formas “simbólicas” e “concretas” por esses grupos, revelando uma face de guerra pelo poder-territorial e que inclusive tem reconfigurado as estratégias, ações e políticas públicas para as juventudes.

Compreende-se que as ramificações das “facções” nas unidades socioeducativas têm se tornado desafio para a implementação de sua política, embora a gestão SEAS/CE não oficialize os impactos dessas dinâmicas criminais, o que inviabiliza promoção de estratégias a curto, médio e longo prazo para lidar com a questão; os (as) jovens, por sua vez, narram “muita guerra e muita morte” ao expressarem sobre suas experiências nesse contexto de “facção”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho problematiza, a partir de uma pesquisa realizada pelo Núcleo de Pesquisas Sociais (NUPES/UECE), como as unidades socioeducativas na cidade de Fortaleza têm sido impactadas ao atender jovens em cumprimento de medida socioeducativa no contexto de crescente disputa de grupos conhecido por “facções”, categoria empírica e que compreende grupos criminosos que disputam territórios nas *margens urbanas* na cidade de Fortaleza.

Problemas ligados a atuação das facções dentro dos Centros Socioeducativos estão repercutindo na convivência interna dos adolescentes que passam a separados por facções ao participar das atividades socioeducativas. Embora a gestão do Sistema não procure formalizar a

existência de grupos e facções, os mesmos existem e interferem no perfil dos (as) adolescentes e cotidiano das unidades, exigindo da SEAS/CE estratégias e ações de enfrentamento dada a situação.

REFERÊNCIAS

DIAS, C.C.N.. A produção da disciplina pelo encarceramento. O Público e o Privado (UECE), v. 26, p. 35-51, 2015.

DIAS, C.C.N.. Da guerra à gestão: trajetória do Primeiro Comando da Capital (PCC) nas prisões de São Paulo. Percurso (Curitiba), v. 2, p. 79-96, 2009.

GOFFMAN, E. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

PAIVA, L. F.S.. Contingências da violência em um território estigmatizado. UFC, Fortaleza, 2007

TELES, V. A. A cidade nas fronteiras do ilegal e ilegal. Belo horizonte, MG: Argvmentvm, 2010.